

TERMO ADITIVO Nº 038/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO

CONTRATO:

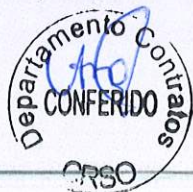
GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

O Termo Aditivo nº 038/2020 tem por objeto a complementação dos valores para a aquisição de equipamentos clínicos e mobiliários, incluindo a aquisição e instalação de elevador, destinados ao Hospital Municipal do Brigadeiro – Tratamento COVID 19, conforme Termo de Aditamento nº 036/2020-SMS.G (fls. 4656/4657) e Plano de Trabalho e Plano Orçamentário (fls. 4424/4428), partes integrantes do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA**



Publicado no D.O.M.

1
f 08/12/2020 Pág. 33

FERNANDES PEDROSO DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar a complementação dos valores para a aquisição de equipamentos clínicos e mobiliários, incluindo a aquisição e instalação de elevador, destinados ao Hospital Municipal do Brigadeiro – Tratamento COVID 19, conforme Termo de Aditamento nº 036/2020-SMS.G (fls. 4656/4657) e Plano de Trabalho e Plano Orçamentário (fls. 4424/4428), partes integrantes do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecida a complementação dos valores para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos clínicos e mobiliários, incluindo a aquisição e instalação de elevador na unidade, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor total residual estimado de **R\$ 554.209,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.44.50.52.00, fonte 00.

O pagamento do valor residual das **DESPESAS DE INVESTIMENTO** (aquisição de equipamentos) será realizado em parcela única, conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Novembro
R\$ 544.209,40

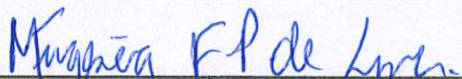
Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA

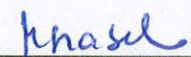
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

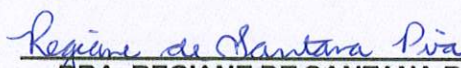
São Paulo, 16 de novembro de 2020.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

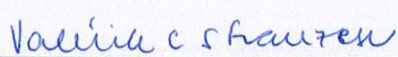


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: Valéria P. S. Franze
RG: 15.533.671-X



NOME:
RG: 12.242.879-4

